REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE G

7º Tabelionato de N

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373

Flamínio Franco de Castro

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substitu
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Fra

Livro: 1641
Folha: 127
Protocolo: 153.565
Via: Original
Cartorário: 7-4

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371 - 0009
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou Fe
Goiânia, 21/11/2012.
Em Test° da Verdade
Percio Oliveira de Souza
Escrevente
020812102309010260174 66
consulte este selo em
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova
04
26 NOV 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (25/02/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **DAVID ROQUE PEREIRA**, autônomo, CI RG nº 2.116.693-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 364.494.231-53 e **APARECIDA AGAPITO FERNANDES PEREIRA**, do lar, CI RG nº 3.245.320-3.091.198-SSP/GO e CPF/MF nº 493.896.611-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida do Sol, quadra 11, lote 24, Jardim Primavera, nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **CELIA REGINA DE JESUS**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, CI RG nº 3.679.138-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 330.051.681-15, residente e domiciliada na Rua Marques de Abreu, Chácaras 3 e 4, Vila Luciana, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana número 16 (dezesseis), da quadra 11 (onze), situado na Rua dos Miosotis, no loteamento denominado "PARQUE OESTE INDUSTRIAL", nesta capital, com a área de 393,78 metros quadrados, medindo: 13,126 metros de frente para a Rua dos Miosotis; 13,126 metros de fundo com o lote 21; 30,00 metros pelo lado direito com os lotes 17 e 18; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 15**, havido por compra feita a Alfa Empreendimentos Imobiliários ltda., conforme escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, tomada no livro 1803, fls. 130/132, de 15/01/2009, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **41.832**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **326.107.0312.000-2**, com o valor venal de R$ 37.197,54; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o fazem à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente — Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1641
Folha: 128
Protocolo: 153.565
Via: Original
Cartorário: 7-4

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova
26 NOV 2012

boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a cousa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I. nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro**, **Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.
Goiânia, 25 de fevereiro de 2011.

Renata Franco de Castro, Escrevente

DAVID ROQUE PEREIRA

APARECIDA AGAPITO FERNANDES PEREIRA

CELIA REGINA DE JESUS

Emolumentos	R$ 506,00
Taxa Judiciária	R$ 25,63
Data da Receita	25/02/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora	

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371 0009
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé
Goiânia, 21/11/2012.
Em Testº ____ da Verdade
Percio Oliveira de Souza
Escrevente
02081210230901026017467
consulte este selo em
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0896B023285

TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667 Campinas
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Franco de Castro / Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz